

 <p>Volta Redonda - RJ saae</p>	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
--	--

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 111/2021 – PROCESSO ADM. 02991/2021

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato Nº. 111/2021

Contratada: HIGISEG MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-ME

Objeto: Prorrogação do contrato original por mais 120 (cento e vinte) dias, referente a prestação de serviço para a elaboração, implantação e treinamento do plano de resposta a emergência.

Solicitante: Gerência Administrativa - GAD

Processo Administrativo nº. 0299/2021



 <p>Volta Redonda - RJ saae</p>	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

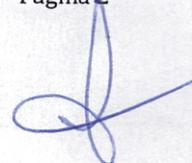
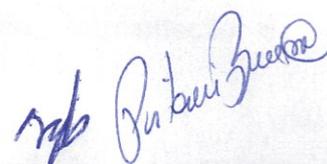
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 111/2021 – PROCESSO ADM. 02991/2021

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 111/2021

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1^a. DO OBJETO
- 2^a. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 3^a. DA VIGÊNCIA
- 4^a. DO REAJUSTE
- 5^a. DA PUBLICAÇÃO
- 6^a. DA RATIFICAÇÃO





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 111/2021 – PROCESSO ADM. 02991/2021

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 111/2021

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 111/2021, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **HIGISEG MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME**, para prestação de serviços de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ nº 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 810558957 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa, **HIGISEG MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.806.148/0001-77, situada na Rua 33, Vila Santa Secília, Volta Redonda, doravante simplesmente denominada **CONTRATADO**, neste Ato representada por seus diretores, **Sra. Gisele Pitassi Ribeiro Bueno**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 21102111-8 DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 106.189.857-19 e **Sr. Juceval Paulo Pereira Bueno**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 12897889-7 IFP/RJ, CPF sob o nº 087.122.227-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 111/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 0299/2021, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a prorrogação do contrato original por mais 120 (cento e vinte) dias, referente a prestação de serviço para a elaboração, implantação e treinamento do plano de resposta a emergência.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 111/2021 – PROCESSO ADM. 02991/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 57 II § 2º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será do dia 26/02/2022 a 25/06/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

O presente Contrato somente poderá ser reajustado decorrido o período contratual de 12 (doze) meses de fornecimento de bens e serviços, com base nos artigos 55, III, e 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Primeiro - Em caso de prorrogação o valor inicialmente contratado será atualizado pelo I.P.C.A – Índice de Preço ao Consumidor Amplo do I.B.G.E, ou outro índice que vier a substituí-lo, ou de acordo com a legislação em vigor ou ainda conforme acordo entre as partes.

Parágrafo Segundo – Para aplicação do índice de correção, será tomada por base o I.P.C.A acumulado por 12 (doze) meses, tendo como referência o mês de Maio, conforme Inciso XI do artigo 40, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Parágrafo Terceiro - Ficam revogados para todos os efeitos legais, quaisquer outros documentos firmados anteriormente com o mesmo objetivo deste contrato.

Parágrafo Quarto - Se durante a vigência deste Contrato, houver norma do Governo Federal que estabeleça desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, assegura-se sua adequação de conformidade com a norma expedida.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

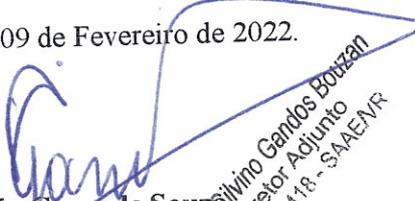
Av. Lucas Evangelista nº 643 - Aterrado - Volta Redonda - 27215-630
Tel.: 3344-2900 - Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 111/2021 - PROCESSO ADM. 02991/2021

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Volta Redonda, 09 de Fevereiro de 2022.


Eng.º Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR

Eng.º Silvino Ganhos BOUTZAN
Diretor Adjunto
Matr.: 23418 - SAAE/VR


Gisele Pitassi Ribeiro Bueno
Diretora

HIGISEG MEDICINA E SEG. DO TRABALHO LTDA-ME


Juceval Paulo Pereira Bueno
Diretor

HIGISEG MEDICINA E SEG. DO TRABALHO LTDA-ME

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF